

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Projeto de Lei Legislativo nº 006/2021

Ementa: Ementa: Dá denominação as Ruas do Loteamento Nova Morada.

JOSE JOÃO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, submete para apreciação do plenário, desta Câmara de Vereadores a aprovação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º As ruas sem denominação do Loteamento Nova Morada, terá as seguintes denominações:

Rua Projetada 01, passa a ser Rua Maria Luzia Torres

Rua Projetada 02, passa a ser Rua Salvador Pereira da Silva

Rua Projetada 03, passa a ser Rua Maria Severina da Silva


Rua Projetada 04, passa a ser Rua Josefa Maria da Silva

Rua Projetada 05, passa a ser Rua Sebastiana Livina dos Santos

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Camocim de São Félix, 07 de junho de 2021.



JOSE JOÃO DE MORAES
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

Justificativa

O loteamento Nova Morada, foi aprovado pelos órgãos Municipal competente desde o ano de 2015, o mesmo está localizado nas proximidades do loteamento Hermes Dias.

Hoje existe no loteamento Morada Nova, várias residências bem como alguns pontos comerciais, os quais necessitam de serviços essenciais como ligação de água, de energia elétrica, entrega pelo serviço postal e ou por transportadora serviços esses que para que possam serem efetivados necessitam das devidas nomeações de cada Rua do referido bairro.

Os nomes escolhidos para as Ruas, nos faz resgatar a verdadeira história do nosso povo. O referido Bairro passará a ter em suas ruas ainda sem denominação, nomes de pessoas as quais fizeram parte da história do nosso Município contando ainda com nomes que prestaram serviços essenciais em nossa municipalidade

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 07 de junho de 2021.



JOSE JOAO DE MORAES

Vereador Proponente